FOLHA Nº 02
Proc. CM Nº PL 26/2022

PROJETO DE LEI Nº- 26 DE 2022

Institui o programa " a mulher na politica, dispondo sobre medidas de incentivo à participação da mulher na atividade política e da outras providências.

Art. 1° - Fica instituído o programa denominado " " A mulher na Política", com a finalidade de incentivar a participação da mulher na atividade política, a ser realizada anualmente no do dia 8 de março.

Parágrafo único: a data instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Mogi Guaçu-SP,

Art. 2º- O programa "A Mulher na Política" terá as seguintes ações principais, sem exclusão de outras, pertinentes ao seu objetivo,

I- Conscientização da mulher do Município sobre a importância de sua participação na atividade politica.

II- Elaboração e distribuição de material informativo sobre o mês de participação na atividade política, os procedimentos para filiação em partido político e demais informações essenciais a respeito do tema,

III- Incentivo as mulheres filiadas á partido politico a concorrerem a cargos eletivos e incentivos ao demais afiliar-se a partido político com o qual tenham afinidade ideológica.

IV- Viabilização da realização de palestras, seminários e cursos sobre capacitação e participação das mulheres na política.

V- Incentivo às jovens mulheres entre 16e 18 ano ao alistamento eleitoral.

Art. 3º- Com o intuito de viabilizar as ações e objetivos previstos nesta lei, fica autorizado o Chefe do Executivo, realizar parcerias com outras entidades e órgãos públicos, com organizações da sociedade civil, fundações de direito público ou privado e instituições de ensino.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Sala " Ulisses Guimaraes 17 de Fevereiro de 2022

Vereadora Delegada Judite de Oliveira

Lider do PTB

Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº 03
Proc. CM Nº PL 26/2022

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo entre suas atribuições, a formular e propor diretrizes voltadas para as políticas de fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão na esfera política de nosso município.

A sub representação das mulheres na política é uma realidade constatada em grande parte dos países do mundo. No Brasil, mesmo correspondendo percentualmente mais de metade do eleitorado nacional, as mulheres desempenham um papel de menor relevância no campo da política.

A presença feminina nos espaços políticos ainda é rara nos dias atuais. A baixa participação de mulheres nesses espaços figura como uma das preocupações atuais de muitos pesquisadores e tem sido alvo de medidas governamentais que procuram estimular o acesso feminino às vias tradicionais de poder com a estipulação de cotas para as mulheres nos partidos políticos. Apesar dessa constatação , o voto feminino no Brasil demandou muita luta e mais de 40 anos, desde a implantação da República, para ser reconhecido.

É preciso apoio ás mulheres na política a presença feminino nesse campo traz benefícios para toda a população , além de trazer maior igualdade de genêro, algo essencial na sociedade em que vivemos,

Desta forma, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação do Projeto de Lei em questão.

Sala Ulisses Guimaraes" 17 de Fevereiro de 2.021

Vereadora Delegada Judite de Oliveira
Lider do PTB